

CONTAS DO ESTADO DA ANDO DE CONTAS DO AMAZONAS

Escola de Contas do TCE-AM abre ano letivo nesta sexta-feira (18)

om renomados parti- realizadas em https://ecpvircipantes, a Escola de Contas Públicas (ECP) do TCE-AM realiza a abertura do ano letivo nesta sexta-feira (18). A solenidade inicia às 9h e contará com palestras de temáticas diversas.

O evento contará com transmissão, ao vivo, pelas redes sociais do TCE-AM. Os participantes inscritos terão certificado de participação com horas complementares, emitido pela ECP. As inscrições podem ser

tual.tce.am.gov.br/,

*Apesar das atividades prestadas pela Escola de Contas em 2022 já estarem acontecendo, agora, oficialmente, iniciamos o ano letivo. Um momento de grande relevância para um setor do Tribunal importantíssimo tanto para os gestores jurisdicio- cões e demais atividades. Tenados, quanto para a sociedade civil", destacou o presidente do TCE-AM, conselheiro Érico o pontapé inicial desta fase"

dente, o evento contará com a participação do coordenador-geral da Escola de Contas, conselheiro Marlo de Mello.

"Este ano, nossa expectativa é de aperfeicoar, ainda mais, as atividades da ECP, levando ao major número possível de pessoas os cursos, capacitamos um dever com o cidadão, e a abertura do ano letivo será afirmou o coordenador-geral da Além da presença do presi- ECP, conselheiro Mario de Mello.



Tribunal lança nota técnica sobre Regime de Previdência

Com o objetivo de orientar jurisdicionados municipais, o TCE-AM emitiu uma nota técnica tratando sobre os procedimentos e requisitos para o parcelamento excepcional de débitos previdenciários.

"Temos o dever de prevenir danos ao erário, principalmente ao que é novo na administração pública. Sabemos que gestores podem cometer irregularidades por falta de conhecimento, e, por meio da instrução, do ensino, da educação, podemos impedir que isso ocorra", des-

tacou o presidente da Corte de Contas, conselheiro Érico Desterro.

A nota técnica traz, de forma mais específica, a distincão dos prazos de emissão e manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, e do prazo para instituicão do RPC. É esclarecido. também, sobre a autorização de parcelamento dos débitos previdenciários dos municípios do estado, que devem ser realizados em caráter excepcional e por tempo li-

Mais de 360 gestores devem prestar contas ao TCE

Trezentos e sessenta e oito gestores e ordenadores de despesas têm até às 23h59 do dia 31 de março para enviar ao TCE-AM, via portal e-Contas, as prestações de contas anuais referentes ao ano de 2021. O não cumprimento do envio dentro do prazo estabelecido poderá resultar em multas e sanções aos responsáveis.

Conforme o conselheiro-presidente da Corte de Contas amazonense, Érico Desterro, o objetivo é repetir a boa inadimplência no envio obtida em 2021, quando 100% das prestações de contas foram enviadas dentro de tempo hábil.

"Oueremos chegar ao dia 31 de marco com 100% de adimplência da entrega das prestações de contas anuais. Os gestores e ordenadores de despesa devem se atentar a essa obrigação para que não percam o prazo e possam ser multados e receber outras sancões", destacou o conselheiro-presidente do TCE-AM, Érico Desterro, ao ressaltar o teor cívico da entrega.

Lei Geral de Proteção de Dados é tema do 'Ouvidoria Day'

Definidora do que são dados de âmbito pessoal e da esfera pública, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) foi tema central durante o 'Ouvidoria Day', evento virtual de âmbito nacional que comemorou o Dia do Ouvidor, na quarta-feira (16), realizado pelo TCE-RN, O TCE-AM teve a sua Ouvidoria representada pelo conselheiro-ouvidor Josué Cláudio, que também participou do evento.

"diferenciação do que é da esfera privada e pessoal, da esfera pública, é fundamental para que possamos seguir com nosso trabalho enquanto órgão de controle e, de sobremaneira, para aperfeiçoar a atuação da Ouvidoria do TCE-AM", destacou o conselheiro-ouvidor Josué Cláudio.

Ministrada pela pós-doutora em Direl-

to e Doutora em Ciência da Informação. Adriana Carla Silva de Oliveira, a palestra tratou sobre a aplicação da LGPD na Administração Pública, elencando os desafios e perspectivas da legislação.

Ex-gestores são multados em R\$136 mil

Os diretores do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto no ano de 2019. Eduardo

Melo de Mesquita Junior e Marilda Nunes da Cunha, tiveram as contas julgadas irregulares pelo Pleno do TCE-AM. Eles foram multados em R\$68.3 mil cada. nados aos cofres públicos.

O julgamento aconteceu durante a 8ª Sessão Ordinária, no Plenário da Corte de Contas. O relator do processo, auditor Aliplo Reis Firmo Filho, considerou

alguns apontamentos feitos pelos órgãos técnicos da Corte para aplicar a pena aos gestores. Foram encontradas 11 restrições não sanadas pelos gestores. totalizando R\$136,6 mil a serem retor- conforme apontou o relatório técnico. Eduardo de Mesquita Junior esteve na diretoria-geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto durante 2019, e Marilda Cunha foi ordenadora de despesa no